



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23477.004136/2014-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pela sua Presidente substituto Eduardo Jorge Valadares Oliveira, brasileiro, portador do RG 264968712 – SSP/SP e CPF 886.643.175-34, nomeado pela Portaria EBSEH n.º 121, de 23 de maio de 2016, publicada no DOU n.º 99, fl. 13, de 25 de maio de 2016, e por seu Diretor de Orçamento e Finanças, Cristian de Oliveira Lima, brasileiro, portador do RG n.º MG11967364 SSP/MG e CPF 050.853.016-41, nomeado por Decreto Presidencial de 24 de agosto de 2015 publicado no DOU n.º 162, fl. 01, de 25 de agosto de 2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.359.865/0001-40, com sede na Rua Maestro Cardim, n.º 1170, Liberdade, São Paulo/SP, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **Wellington Rocha**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 559.900.108-34 e no RG sob o n.º 4.310.090 SSP/SP, e pelo seu Diretor Administrativo, Senhor **Carlos Alberto Pereira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 059.308.448-95 e no RG sob o n.º 1.385.299-5 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 28/2014 com fulcro no Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, ou até a finalização da execução dos serviços.

Parágrafo Único: A vigência do contrato será do dia 04/06/2016 a 03/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 02 de Junho de 2016.

Eduardo Jorge Valadares Oliveira
Presidente - EBSEH

Wellington Rocha
Diretor Presidente - FIPECAFI

Cristian de Oliveira Lima
Diretor de Orçamento e Finanças - EBSEH

Carlos Alberto Pereira
Diretor Administrativo - FIPECAFI

TESTEMUNHAS

1ª

CPF: 389.776.721-04

2ª

Mário A. Fernandes
Gerente de Controladoria
RG: 18.121.786
CPF: 083.621.738-00

CPF: